

NOS TRILHOS DA TERCEIRIZAÇÃO: os dilemas e desafios da nova condição profissional dos assistentes sociais

Salário

Ó que lance extraordinário: aumentou o meu salário
E o custo de vida, vário, muito acima do ordinário,
por milagre monetário, deu um salto planetário.
Não entendo o noticiário. Sou um simples operário,
escravo de ponto e horário, sou Caxias voluntário,
de rendimento precário, nível de vida sumário,
para não dizer primário, e cerzido vestuário.
Não sou nada perdulário, muito menos salafrário,
é limpo meu prontuário, jamais avancei no Erário,
não festejo aniversário e em meu sufoco diário,
de emudecido canário, navegante solitário,
sob o peso tributário, me falta vocabulário
para um triste comentário.
Mas que lance extraordinário:
Com o aumento de salário,
aumentou o meu calvário!!

Carlos Drummond de Andrade

Tomando por base as considerações feitas nos capítulos anteriores sobre o fenômeno da terceirização e o caminho trilhado para que o mesmo penetrasse no mercado de trabalho dos assistentes sociais, é que tentaremos, a partir deste momento, nos deter nas respostas elaboradas pelos profissionais inseridos nesse contexto de flexibilização e reestruturação do mundo do trabalho, os quais vivenciaram e, em alguns casos, vivenciam a condição de trabalhadores terceirizados.

Para refletirmos sobre a particularidade do redimensionamento do mercado de trabalho do serviço social, com a inserção da terceirização, será necessário retomarmos, de forma sintética a discussão sobre este fenômeno e como o

mesmo se expressa no interior do campo de atuação dos assistentes sociais, tomando então, como ponto de partida os anos 90 que podem ser caracterizados como o período em que as mudanças em termos de espaços de trabalho do serviço social foram mais evidenciadas e se acirraram cada vez mais, confirmando o que explicita SERRA (1998):

Essas alterações do Estado, [...] para o Estado de feição neoliberal de hoje, podem estar provocando uma crise no Serviço Social, ao mesmo tempo que as modificações resultantes da reestruturação produtiva trazem para o interior da profissão tendências, por exemplo [...], tais como: fragmentação e precarização da situação de trabalho do profissional ... (p. 19)

Neste sentido, daremos ênfase às respostas dos assistentes sociais que integraram as equipes técnicas do Programa Vem Pra Casa da SMDS/RJ e que se encontravam na condição de trabalhadores terceirizados. Para isso, nos utilizaremos dos resultados da observação do cotidiano destes profissionais nos abrigos e casas de acolhida, assim como, das respostas obtidas através das entrevistas abertas e semi-estruturadas que foram desenvolvidas com os mesmos.

Como produto deste momento de investigação e em articulação com as categorias teóricas que sustentaram nosso estudo, estaremos, nos itens seguintes, interpretando os resultados, na perspectiva de construir nossa reflexão sobre o material coletado, pretendendo assim, seguir uma perspectiva de totalidade na exposição.

Assim, organizamos nossa exposição partindo da construção do perfil do profissional terceirizado. A seguir, adotamos como método de exposição a perspectiva que se inspira na relação do universal para o particular, partindo da questão da descentralização administrativa como o caminho pelo qual a terceirização adentrou o espaço da administração pública, nos remetendo logo depois, para a questão da terceirização, entendida aqui como a manifestação de um fenômeno de grande impacto, enquanto causador da precarização das condições e relações de trabalho.

Por fim, centramos nossa exposição a partir dos eixos que se referem a questão da subjetividade do profissional em relação a este processo de terceirização, como também sobre a repercussão da terceirização nos órgãos normativos e movimentos da classe profissional.

Portanto, a exposição, que será desenvolvida a partir de agora, configurará a sistematização das informações coletadas, sendo também o momento onde teremos a oportunidade de realizar uma reflexão crítica acerca do que foi pesquisado.

Cabe aqui salientar, que não nos propormos a chegar a uma conclusão definitiva sobre o processo de terceirização do trabalho do serviço social, pois sabemos que esta seria uma postura reducionista, primeiramente porque estamos situados num processo de mudanças que não pode ser concebido com algo esgotado e finalizado. Segundo, porque este foi um estudo desenvolvido em um único programa, numa dada conjuntura, sendo portanto, impossível generalizar resultados, como também ampliarmos nossas considerações para um nível nacional.

Adotando uma postura dialética, desejamos evitar os referenciais simplistas e fatalistas, que tendem a classificar as respostas de forma polarizada, visto que tais resultados comportam contradições que se fazem presentes no interior da profissão, mediante o enfrentamento dessas novas determinações que vêm gradativamente redesenhando o mercado de trabalho dos assistentes sociais.

Assim, tendo em vista o alcance dos objetivos previamente determinados, dividiremos este capítulo em dois subitens. O primeiro delineará o perfil dos profissionais de serviço social que estão inseridos no programa Vem Pra Casa na condição de trabalhadores terceirizados. Já o segundo, analisará especificamente as reações destes profissionais frente ao processo de terceirização, assim como os limites, entraves, desafios desta nova condição profissional enquanto dimensão objetiva relacionada a questão da subjetividade, o que caracteriza a principal contribuição do nosso estudo para o debate que se trava na comunidade acadêmica.

4.1

O perfil dos assistentes sociais do Programa Vem Pra Casa

Neste item, focaremos nossa atenção na construção do perfil dos assistentes sociais que durante o período de nossa pesquisa de campo (julho à dezembro de 2003) faziam parte do **Programa Vem Pra Casa** da SMDS e que se caracterizavam como trabalhadores terceirizados. Ressaltamos aqui a importância de conhecermos estes profissionais e traçarmos o perfil daqueles que compunham o núcleo duro do programa, salientando que embora o Vem Pra Casa, tenha sido, desde sua criação, formado por profissionais terceirizados, a partir de outubro de 2003, o mesmo passou a ser desenvolvido por equipes mistas, formadas por profissionais terceirizados e concursados.

Esta questão trouxe para nós algumas dificuldades, no que concerne ao alcance desse estudo abrangendo todo o universo de profissionais terceirizados, no total de 24 assistentes sociais vinculados a abrigos e casas de acolhida. Como não conseguimos atender a totalidade, desenharemos aqui o perfil dos profissionais entrevistados, que somaram um total de 14 assistentes sociais.

No entanto, antes de traçarmos o perfil dos entrevistados e conhecermos um pouco mais aqueles profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa, torna-se necessário esclarecer o porquê de não termos conseguido trabalhar com todo o universo de profissionais. Para isso, teremos que sinalizar o sentido das mudanças que começaram a ocorrer na estrutura da SMDS a partir de outubro de 2003.

Desde sua criação, a SMDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) foi formada e construída por profissionais terceirizados em todos os níveis. Os programas sociais eram desenvolvidos por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos que na realidade, eram contratados através das ditas “parcerias”. As parceiras que a princípio foram pensadas como colaboradoras no que dizia respeito ao trato da questão social no nível municipal, se tornaram parceiras também no que concernia à contratação de mão-de-obra.

Com isso, crescia gradativamente no interior da SMDS o número de profissionais terceirizados, incluindo aí um grande contingente de assistentes sociais. As contratações que eram realizadas pelas ONGs parceiras, como foi amplamente mencionado nesse trabalho, colocavam os profissionais numa situação de trabalho precarizado e instável, confirmando a colocação feita por SERRA (1998):

As condições de inserção no mercado para a força de trabalho geral, especificamente para o profissional de serviço social, caracterizavam-se pelos seguintes fatores: elevada rotatividade de mão de obra, portanto, condição de emprego instável... (p. 45)

A situação de precariedade vinha em toda década de noventa crescendo assustadoramente. A secretaria praticamente era composta por terceirizados e seus programas eram desenvolvidos por profissionais, que por conta da diversidade das ONGs envolvidas no processo de contratação, vivenciavam a fragmentação e a insegurança como parte de seu cotidiano ¹¹.

Esta problemática da terceirização permaneceu em vigor durante a década de noventa, se estendendo também aos anos 2000. Contudo, teve início, em 2003 na secretaria, um processo de demissão em massa dos terceirizados que foram substituídos pelos concursados ¹². Os assistentes sociais que trabalhavam como terceirizados foram paulatinamente trocados por profissionais concursados, o que para nós se configurou como uma dificuldade, já que os profissionais que eram nossos sujeitos da pesquisa foram demitidos durante nossa pesquisa de campo, criando obstáculos quase intransponíveis a sua localização para as entrevistas.

Dessa forma esse processo de demissão se configurou como um elemento dificultador de realizarmos nossa pesquisa com todo o universo de profissionais terceirizados que faziam parte do Programa Vem Pra Casa. Contudo, mesmo com essa dificuldade, conseguimos atingir um número satisfatório de entrevistados, o que nos permitiu desenhar o perfil dos assistentes sociais terceirizados, a partir das entrevistas realizadas.

¹¹ A SMDS até o mês de outubro/ 2003 tinha em seu quadro de funcionários somente 15 assistentes sociais concursados, sendo o restante todo terceirizado via parcerias com ONGs. Esta informação foi apresentada no dia 23 de março de 2004 pelo atual secretário Marcelo Garcia em uma capacitação preparada para os novos assistentes sociais que tomaram posse no início do referido mês.

¹² Cabe salientar, que esta convocação é proveniente de um concurso público para a Secretaria de Saúde realizado no ano de 2002. No edital deste concurso havia uma cláusula que dizia que os que não se classificassem para as vagas na saúde, poderiam ser remanejados para outras secretarias. Assim, foi criado um banco de dados e até o presente momento já foram convocados 747 assistentes sociais, que foram lotados na SMDS.

Com base nos dados obtidos nas entrevistas, constatamos que 90% dos assistentes sociais que se encontram na condição de terceirização são mulheres em contraposição 10 % de homens. Estes dados evidenciam e confirmam uma situação muito debatida e discutida que é a questão da profissão de serviço social ser uma profissão extremamente feminina. De acordo com IAMAMOTO (2001):

No Serviço Social tem-se um contingente profissional, hoje proveniente de segmentos médios pauperizados, com um nítido recorte de gênero: uma categoria profissional predominantemente feminina, uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres. (p. 104)

Esta situação nos faz constatar, a partir de uma perspectiva histórica que não houve significativas mudanças no que concerne à presença das mulheres enquanto maioria no interior do serviço social, mantendo esse padrão inalterado desde a emergência da profissão e que ainda hoje, esta pode ser considerada tipicamente feminina. BONELLI (1994) neste sentido, expressa que:

Há liderança feminina em sete ocupações, a saber: funções burocráticas e de escritório; ocupações auxiliares das ciências sociais; [...] assistentes sociais... [...] } entram nesse circuito com a característica de serem femininas... (p. 121)

Um outro dado importante na questão do perfil dos assistentes sociais é a questão da faixa etária. Os dados revelam que 50% dos entrevistados têm a média de idade entre 40 – 50 anos, o que demonstra uma situação que caracteriza que estes profissionais já têm uma experiência de trabalho acumulada, sendo muitos, até aposentados.

Gráfico I



Fonte: Trabalho de campo realizado no período de julho a dezembro de 2003.

No entanto, observando o gráfico, além do relatado acima, podemos visualizar que há uma grande diversidade entre as idades dos profissionais pesquisados, não havendo portanto, um critério de idade estabelecido para a contratação dos terceirizados, o que deixa claro que a idade não se constitui um componente de exclusão do profissional deste tipo de trabalho precário e flexibilizado.

Podemos relacionar a esta questão os dados sobre a experiência profissional destes assistentes sociais, onde os resultados revelam que 60% dos entrevistados já tiveram outras experiências profissionais na área de serviço social, enquanto 20% já trabalharam em abrigos e 20% estão vivenciando a primeira experiência de trabalho.

Fazendo um cruzamento de dados, constatamos que a grande maioria que está na média de idade entre 40-50 anos é também a mesma que possui outras experiências de trabalho, o que deixa evidente que os 20% representativos da faixa etária entre 20-30 anos, são aqueles que estão vivenciando a primeira experiência de emprego. Esta comparação fica bem clara quando apresentamos o depoimento da

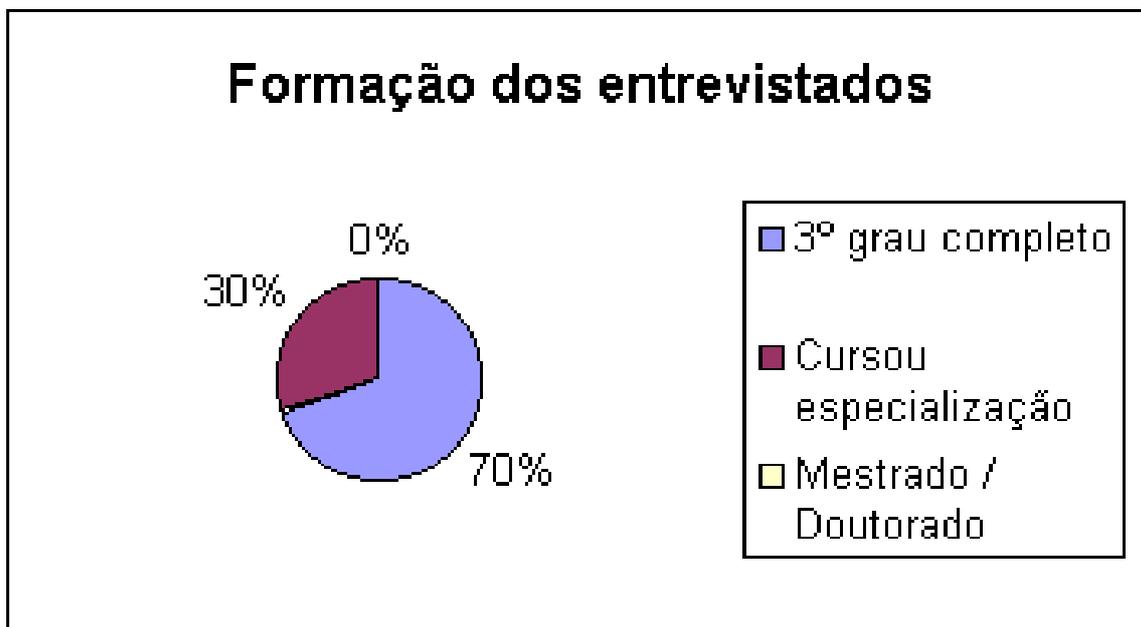
Assistente social ELI que tem 26 anos e o depoimento da assistente social NELI, que tem 47 anos ¹³:

“ Eu concordei com o trabalho, até porque era minha primeira experiência profissional mesmo, com vínculo empregatício e carteira assinada.” (ELI)

“ A minha experiência profissional foi voltada para empresa. Eu trabalhei na CEG por mais de 20 anos. Me aposentei como assistente social, me aposentei em 99 como assistente social. “ NELI

Já em relação à formação destes profissionais constatamos que a grande maioria só conseguiu concluir a graduação, e apenas um número menor teve acesso a cursos de especialização em diferentes áreas e nenhum destes profissionais participou de programas de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado. Tais informações podem ser observadas com maior clareza, no gráfico a seguir:

Gráfico II



Fonte: Trabalho de campo desenvolvido entre julho – dezembro de 2003.

¹³ Vale ressaltar, que os nomes utilizados para denominar os profissionais são fictícios, no sentido de resguardar aqueles que foram os sujeitos de nossa pesquisa.

Através de uma análise destes dados, verificamos que há uma grande dificuldade por parte destes profissionais terceirizados em darem continuidade aos estudos, o que nos remete à compreensão de que esta dificuldade está intimamente articulada com as suas condições de trabalho expressas pela extensa carga horária de trabalho, além da questão salarial. Esta questão fica evidente na fala da assistente social ROSA:

“Tenho muito vontade de fazer aquela pós Direito da criança e do adolescente na UERJ, mas ainda não tive condições financeiras. Agora, uma amiga minha que está fazendo ficou de conseguir uma bolsa pra eu fazer. Já até peguei o material do mestrado da PUC, mas não consigo estudar, porque eu não tenho todo material e também não tenho tempo por conta do trabalho.”

Articulado a esta questão, verificamos, através das entrevistas, que muito embora os profissionais terceirizados não tenham tempo de dar continuidade aos seus estudos devido ao trabalho árduo e a longa jornada que desenvolvem nos abrigos e casas de acolhida da prefeitura, há, por parte da grande maioria dos pesquisados (90%), a intenção de dar prosseguimento aos seus estudos, em contraposição a uma minoria (10%) que não demonstrou nenhum interesse em investir na formação profissional.

Isto demonstra que os assistentes sociais terceirizados aspiram condições de aperfeiçoamento, motivados pelo desejo de continuar se capacitando para melhor compreenderem as mudanças em curso e que rebatem diretamente em sua prática. Assim, constatamos que os profissionais na condição de terceirizados desejam investir: “... em sua formação intelectual e cultural e no acompanhamento histórico- conjuntural dos processos sociais para deles extrair potenciais propostas de trabalho...” (IAMAMOTO, 2001 145). As falas a seguir deixam bem clara nossa afirmação:

“ Sempre que tiver algum curso eu quero estar participando, me capacitando”. (Assistente social WIL)

“ Pretendo fazer pós-graduação, se possível em saúde pública, mestrado é uma coisa que não passa pela minha cabeça no momento, mas futuramente, quero fazer.” (Assistente social ROBERTO)

Destarte, percebemos que os profissionais terceirizados da SMDS, mais precisamente do Vem Pra Casa, embora sintam dificuldades em prosseguir nos seus estudos, têm em suas aspirações profissionais o desejo de retomá-los, o que nos leva a compartilhar da posição assumida por IAMAMOTO (2001), quando afirma que:

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional e municipal... (p. 41)

Perguntados sobre qual teria sido a motivação para aceitarem este emprego terceirizado, os dados foram diversificados: 22% desejam aumentar sua renda, 22% encontravam-se em situação de desemprego, 22% têm o desejo de se manter empregados e 34% aceitaram o emprego, pelo compromisso com a profissão.

Neste rumo, constatamos que somando os percentuais, a grande maioria aceitou o emprego terceirizado com o objetivo de se manter empregado, não viver a situação de desemprego e aumentar a renda. O que significa, em uma primeira instância, que há no interior do mercado de trabalho dos assistentes sociais uma situação de falta de oportunidades de trabalho, ou seja, com a redução dos concursos públicos, os assistentes sociais estão, cada vez mais, à mercê do desemprego que hoje atemoriza estes profissionais, que vivenciam novas e cruéis condições de exercício profissional.

Olhando por um outro prisma, os dados mostram que uma parcela considerável de assistentes sociais aceitou este emprego nestas condições de contratação via terceirização por conta do compromisso que assumiram com a população. Isto indica que parte destes profissionais se preocupa com o trabalho desenvolvido, no sentido de superar as dificuldades pertinentes a contratação, assumindo esta questão como um desafio posto para cada profissional. Vejamos as falas a seguir:

“ Eu gosto deste trabalho, me sinto útil, mesmo com esta estrutura frágil, a gente faz o máximo que pode para dar conta de resolver os problemas que a nossa população traz.” (Assistente social RISO)

“A motivação maior é pela causa mesmo, que é muito empolgante pra mim essa questão, essa questão do atendimento, a questão de fazer o melhor para elas... (Assistente social ELI)”

Estas informações reforçam uma temática que sempre foi discutida pela profissão que é a questão do assistente social trazer para si a responsabilidade de resolução dos problemas de toda a população, o que é uma visão equivocada, pois, na realidade os problemas e as seqüelas da questão social fazem parte de uma estrutura macro, que na realidade se configuram como o desdobramento de um processo maior que rebate diretamente na configuração da nova questão social. Neste sentido, concordamos com IAMAMOTO (2001), quando expressa que:

É necessário, hoje, repensar a questão social, porque as bases de sua produção sofrem, na atualidade, uma profunda transformação com as inflexões verificadas no padrão de acumulação. (p. 29)

Um outro dado importante na questão do perfil destes profissionais se refere à questão de que a grande maioria destes profissionais terceirizados, num total de 80%, não têm outra renda e não desenvolvem outro trabalho.

Diante destes dados, constatamos que de fato, torna-se quase uma missão impossível para os terceirizados desenvolverem um outro trabalho, isto porque a carga horária é longa e lhes impede de conciliar seu tempo com outras atividades, com exceção de uma parcela, que, por força de acordos internos, consegue cumprir uma jornada de trabalho menor do que o contrato estabelecido que é de 40 horas. Os depoimentos das assistentes sociais Fabiana e Tânia retratam essa situação:

“ Eu tenho carga horária de 40 horas na planilha, só que eu fiz um acordo com o coordenador de estar fazendo trinta, não sei se isso vai me prejudicar em alguma coisa, porque assim, isso é uma coisa meio que em off mesmo, uma coisa da gente. (FABIANA)”

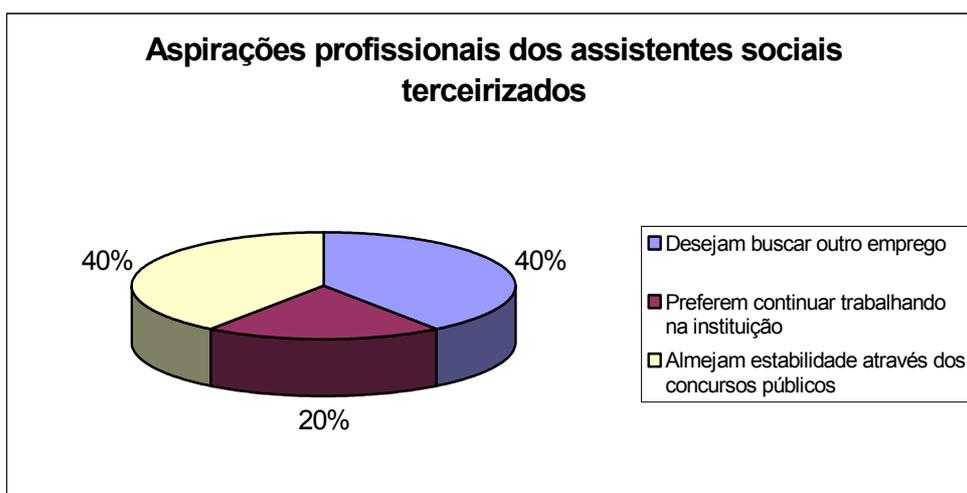
“ Eu não cumpro as 40 horas, cumpro trinta. Isso é um acordo interno com a coordenação aqui da instituição. (TÂNIA)”

Assim, tirando as exceções, o que se percebe é que a jornada semanal deste profissional se caracteriza por um trabalho de 40 horas, o que lhe exige dedicação exclusiva ao programa e, o impede de exercer outras funções e complementar sua renda. Estes dados se contrapõem aos dados apresentados por SERRA (1998) em sua pesquisa intitulada: O Serviço Social e os seus Empregadores, onde esta autora aponta como dado obtido que:

O que é importante analisar nessas instituições é o fato da jornada de 40 horas semanais ser a forma menos utilizada. Isto pode significar que tal estratégia, de comprimir o tempo necessário para a execução do trabalho de seus profissionais – em particular do assistente social -, provavelmente esteja na gênese de tais entidades, pois desde sua origem, isto se constitui uma forma de reduzir salários... (p. 81-82)

Por fim, indagamos aos assistentes sociais terceirizados quais seriam as suas aspirações profissionais tendo as respostas obtidas revelado que, a grande maioria não tem desejo de permanecer trabalhando sob este regime de terceirização.

Gráfico III



Fonte: Trabalho de campo realizado no período entre julho- dezembro / 2003.

Interpretando estes dados, podemos afirmar que grande parcela destes profissionais se mostra insatisfeita com a atual situação de contratação e almeja alcançar outros espaços de trabalho que lhes garantam condições estáveis de trabalho e melhores remunerações. Os dados, além de indicarem esta insatisfação por parte dos terceirizados, mostram que não há um sentimento de pertencimento e continuidade do trabalho. A assistente social FABIANA expressa muito bem esta questão quando diz que:

“ Pretender continuar trabalhando aqui eu não pretendo. Fiz umas inscrições para prestar concursos e que a gente sempre deseja o melhor, fazer a prova, passar e ser convocada. O que eu aspiro é isso hoje, acrescentar o melhor a minha prática de assistente social.”

Está claro que se novas portas de trabalho surgirem, que lhes ofereçam melhores condições de trabalho, os profissionais irão se lançar, visto que isto não significa nenhum tipo de culpabilização, confirmando o que MONTAÑO (2002) afirma: “... não parece compensar, sob nenhum aspecto. Não compensa no tipo de vínculo empregatício: instável, flexível... (p. 249)”, o que a partir de um olhar crítico colabora para a fragmentação e precariedade das políticas sociais.

Desenhado o perfil dos assistentes sociais que se encontram na condição de trabalhadores terceirizados, passaremos, no item seguinte, a uma análise de como estes profissionais vivenciam este fenômeno, salientando que, estaremos, a partir das respostas obtidas, identificando os dilemas, desafios e impasses para o assistente social inserido nesta nova condição profissional.

4.2.

A percepção dos assistentes sociais à condição de terceirizados

Para iniciarmos esta parte de nossa exposição, que está centrada na análise de como os profissionais terceirizados vivenciam esta condição e os dilemas, entraves e desafios que a mesma traz para a prática destes profissionais, precisamos

antes de tudo, resgatar algumas questões fundamentais, já referidas nesse estudo e que caracterizaram a ampliação deste fenômeno no interior do mercado de trabalho dos assistentes sociais.

Em primeiro lugar, a temática da terceirização, embora seja algo presente em décadas anteriores, ganha maior amplitude no Brasil e principalmente no Serviço Social na década de 90. Década esta, que ficou marcada por uma sucessão de mudanças que trouxe um redimensionamento no mundo do trabalho nos níveis mundial e nacional.

Os mercados de trabalho se alteraram significativamente, revelando que tais alterações se inseriram no país com muita força e rapidez. Para o Serviço Social, embora esta conjuntura tenha oportunizado à profissão alguns avanços, possibilitou também um retrocesso, à medida que, o Estado ao assumir uma direção de cunho neoliberal, reduziu suas funções e seus quadros técnicos sem possibilidade de novas contratações pela suspensão dos concursos públicos.

Este reordenamento, no nível do mundo do trabalho e do Estado, acarretou profundas modificações no mercado de trabalho dos assistentes sociais. O Estado ao assumir uma feição mínima, transferiu grande parte de suas atribuições à sociedade civil, sendo este processo de descentralização consolidado através das parcerias. Essas alterações se desdobraram diretamente no campo das políticas sociais, que neste sentido, se tornaram cada vez mais focalizadas e fragilizadas.

A descentralização administrativa abriu a brecha que se esperava para que a terceirização se expandisse no campo da administração pública e com isso, as profundas transformações no que se refere aos espaços de trabalho dos profissionais da área social.

Articulado a este processo de descentralização, vivia-se no Brasil na década de 90 a criação da **Lei 9.601/98** que regulava o contrato por tempo determinado, o que oportunizou ainda mais a ampliação deste fenômeno no cenário brasileiro, já que a mesma, não trata da relação de emprego protegida contra dispensa arbitrária, nem de estabilidade, mas apenas de contrato por tempo determinado. De acordo com esta Lei:

Art. 1º As convenções e os acordos coletivos de trabalho poderão instituir contrato de trabalho por prazo determinado [...], em qualquer atividade desenvolvida pela empresa ou estabelecimento, para admissões que representam acréscimo no número de funcionários. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 1998: 1)

Todos esses acontecimentos foram se acentuando ao longo dos anos 90, e também na entrada no século XXI. As mudanças no mundo do trabalho se tornavam mais visíveis e o Estado, cada vez mais ausente no campo social deixava os profissionais submetidos à uma lógica perversa de precarização, generalizada pelo mecanismo da terceirização.

Assim, nesta década, os profissionais de serviço social foram induzidos aos trabalhos precários, principalmente no âmbito municipal através das ditas parcerias, que na realidade se configuravam como verdadeiras terceirizações.

Feito este breve retrospecto sobre as implicações das mudanças no mercado de trabalho dos assistentes sociais e a inserção da terceirização nos espaços de trabalho dos mesmos, estaremos analisando, a partir das respostas obtidas na pesquisa, como estes profissionais vivenciam esta situação e quais são os seus principais dilemas, impasses e desafios decorrentes deste fenômeno em seus espaços de trabalho.

Esta análise terá por base os depoimentos extraídos de entrevistas, assim como os dados obtidos durante a observação participante, sendo estes analisados em blocos que serão organizados a partir de uma discussão mais geral centralizada na descentralização administrativa, entendida aqui como a porta de entrada para a inserção do fenômeno no espaço público. A questão da terceirização, na forma aqui abordada, evidencia a captura da subjetividade ¹⁴ do profissional neste processo de contratação, procurando neste momento deixar visíveis as expressões deste fenômeno na prática destes profissionais, e também sua repercussão nos órgãos normativos da classe dos assistentes sociais.

¹⁴ Termo utilizado por Giovanni Alves (2000), para designar o processo de dominação do trabalhador pelo capital na reestruturação produtiva no Brasil, nos anos 90.

A partir da compreensão de que a descentralização administrativa abriu as portas para que o fenômeno da terceirização penetrasse, com mais intensidade, nos espaços públicos é que tomamos esse processo como um dos principais vetores da terceirização dos profissionais de serviço social.

A descentralização administrativa oportunizou aos municípios uma maior autonomia no que concerne ao tratamento da questão social e ao desenvolvimento das políticas sociais. Significou portanto uma transferência de atividade do âmbito federal para a esfera municipal, o que levou os municípios a assumirem uma demanda por serviços públicos, que crescia a passos largos.

Neste sentido, os municípios, embasados pela lei que dispõe sobre a instituição das parcerias, sem fins lucrativos, com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, se articularam com a sociedade civil, objetivando tratar esta demanda.

ART. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas [...] da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público... (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1999: 6)

A princípio esta articulação seria viabilizada pela ação conjunta dos diferentes atores no tratamento das expressões da questão social, no entanto, nos anos 90, estas parcerias caminharam no sentido de introdução de novas formas de contratação de pessoal.

Para exemplificar, as ONGs além de serem gestoras das casas de acolhida e abrigos da SMDS, passaram também a ser contratantes de assistentes sociais. Para melhor entender as relações de trabalho na condição de terceirizados, foi então, que num primeiro momento, perguntamos aos assistentes sociais como era a relação deles com as respectivas ONGs contratantes. Tivemos então como respostas as seguintes posições: 90% dos profissionais afirmaram que as ONGs só faziam o pagamento, ficando, desta forma, distantes da gestão dos equipamentos em contraposição aos 10% que declararam que as ONGs, além de contratantes também

estão presentes nos processos de gestão e coordenação dos equipamentos¹⁵. Podemos confirmar esta situação nos depoimentos a seguir:

“ A nossa relação é muito superficial. Eu acho que a gente tinha que ter um contato maior mas, não temos. Só quando a gente entra, que a gente vai lá, vai cuidar daqueles trâmites legais e depois, mais nada.” (Assistente social RISO)

“ Olha, a relação que eu tenho é muito pouca, é mesmo mais um órgão financeiro, pagador. Eu vou lá, recebo o meu salário, meu contra-cheque, o meu compromisso maior é aqui, com a secretaria. Com a ONG em si é somente isso, só contrato. Eu vou lá para pegar o contra-cheque e mais nada.” (Assistente social TÂNIA)

Esta postura assumida pelas ONGs, na verdade, entra em contradição com o objetivo inicial proposto, onde as ONGs se envolveriam diretamente na gestão e tudo que fosse pertinente as casas de acolhida e aos abrigos da SMDS. Segundo RODRIGUES (1999):

As parcerias que envolvem a secretaria e ONGs têm se relacionado geralmente à questão da gestão, da assessoria, ou da contratação de funcionários. Sendo que nestas parcerias os recursos são provenientes da prefeitura ... (p. 118)

O que se vislumbra na realidade, é que hoje as ONGs parceiras abandonaram a questão inicial proposta, tanto pela legislação elaborada pela Presidência da República, como pela própria SMDS e estão apenas assumindo um papel instrumental enquanto mecanismo de contratação, uma vez que atuam somente no plano de formalização dos contratos dos funcionários terceirizados.

Ainda neste rumo, perguntamos aos profissionais quais eram as maiores queixas em relação as ONGs e os resultados obtidos foram os seguintes: 50% colocaram que a ONG contratante não repassa o valor que recebe da prefeitura para o pagamento dos profissionais, 40% reclamaram da distância na relação da ONG com o profissional e 20% falaram sobre a desigualdade salarial entre as ONGs.

¹⁵ Vale ressaltar, que, equipamento é a denominação utilizada pelos profissionais da SMDS para se referir às instituições (abrigos e casas de acolhida) da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Estes dados expressam diferentes aspectos ambíguos: o primeiro diz respeito ao não cumprimento do que está estipulado na Lei que regulamenta as parcerias, quando é afirmado que, cabe a estas instituições:

Art. 10º IV – a previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recurso oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria,... (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1999: 7)

O segundo se refere a ausência de fiscalização sobre estas ONGs, ou melhor dizendo, o cumprimento real da fiscalização que está expressa na lei que regulamenta as parcerias e que na verdade, não vem ocorrendo, se tornando algo que precisa ser revisto, à medida que existe uma lei que regulamenta e estipula que:

Art. 11º. A execução do objeto do termo parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. loc. cit.)

Um outro fator se refere a falta de uma equiparação salarial, ou melhor, a inexistência de um piso salarial para estes profissionais terceirizados, o que ocasiona uma grande diferenciação de salários entre as próprias ONGs. Esta situação vem sendo denunciada como questão que afeta negativamente a imagem dessas organizações que passa a ser associada a de uma máfia, porque, sem uma fiscalização realmente ativa, estas ONGs ficam livres de pressão e por conta dessa liberdade, estabelecem formas de atuação que fragilizam e impõem algumas adversidades e contradições nas relações entre este grupo de trabalhadores, o que nos leva a concordar com o que RODRIGUES (1999) expressa:

A diversidade de ONGs envolvidas na contratação, ocasiona uma fragmentação e insegurança dos funcionários com relação à negociação dos direitos trabalhistas. Além disso, a diferença de salários e benefícios, [...] impõem algumas adversidades nas relações entre os técnicos... (p. 124)

Por último, ainda sobre a questão da descentralização administrativa, questionamos os assistentes sociais terceirizados quanto à relação das instituições em que trabalhavam com a prefeitura e os dados confirmam que essa relação é muito distante. As falas aqui registradas demonstram nossa afirmação:

“ A prefeitura está muito distante, não te dá respaldo de nada, você não pode contar com os órgãos da própria prefeitura. A gente tenta ter uma relação, mas é muito difícil, eles só mandam os recursos, mas que também são poucos.” (Assistente social NAIR)

“ A SMDS deixa muito a desejar! Eu acho que eles tinham que injetar mais dinheiro no social. Falta viatura para fazer visita domiciliar, não tem vale-transporte para o abrigado ir aos cursos, a relação é muito difícil.” (Assistente social ELI)

Todas estas colocações nos remetem a consideração de que a prefeitura transferiu para as ONGs a responsabilidade total pela gestão dos abrigos e casa de acolhidas, ficando reduzida a sua responsabilidade a questão do repasse dos recursos. Contudo, o que se visualiza é que as ONGs se afastaram da questão central firmada no Termo das Parcerias que era a articulação das atividades, se responsabilizando somente pela parte contratual, que lhes proporcionava um lucro e que este poderia ser aumentado, a medida que estas organizações não repassavam para os profissionais a totalidade dos recursos destinados ao pagamento do salário dos mesmos.

Com isso, as casas de acolhida e os abrigos ficaram a mercê do compromisso dos funcionários, que empenhados, assumiram a gestão e têm desenvolvido um trabalho baseado em outras parcerias com as comunidades locais.

Assim, feitas essas considerações sobre a questão da descentralização, partiremos agora, para a análise da terceirização, propriamente dita no contexto pesquisado. Ao assumirmos em nosso trabalho a visão da terceirização como um fenômeno subjacente à nova forma do capital no sentido de reaver suas taxas de lucro, partilhamos da posição daqueles que entendem este fenômeno como algo prejudicial ao trabalhador (ALVES, 2000; DRUCK, 2001), à medida que a mesma é

um processo de gestão pelo qual se repassam algumas atividades para terceiros, com os quais se estabelece uma relação de parceria, ficando a empresa concentrada apenas em tarefas essencialmente ligadas a sua atividade principal ¹⁶. Desta forma, tentamos perceber como os assistentes sociais inseridos nessa condição de trabalho vivenciam esta situação e compreendem esta problemática.

Entrevistando os assistentes sociais terceirizados da SMDS, mais especificamente do Programa Vem Pra Casa, perguntamos a tais profissionais sobre como era a questão da contratação por meio das ONGs e constatamos que 100 % dos terceirizados possuem vínculo empregatício, sob o regime de CLT, com todos os benefícios garantidos por lei, o que nos fez perceber que na prefeitura a terceirização vem assumindo outras particularidades. É garantido ao profissional todos os direitos registrados em lei, fugindo assim, a questão da terceirização como uma forma de burlar normas e regras estabelecidas pela CLT, o que nos leva a firmar que a terceirização na Prefeitura do Rio de Janeiro, pelo menos em termos de legalidade se adequa ao que diz a Lei 9.601/98 no tocante a questão do contrato de trabalho por tempo determinado.

No entanto, embora tendo um trabalho regular, com contratos adequados a Lei que regulamenta o trabalho temporário, os profissionais não estão isentos da intensificação e flexibilização no uso de suas forças de trabalho.

O que de fato observamos na SMDS é que a terceirização através das parcerias foge a questão da flexibilização de direitos trabalhistas, não sendo um mecanismo de neutralização da regulação estatal . (DRUCK, 2001: 136), ficando bem claro através dos depoimentos dos profissionais a garantia de alguns direitos e benefícios estabelecidos em seus contratos de trabalho temporário.

“... Eu tenho vínculo empregatício, carteira assinada, fundo de garantia, todos os direitos de qualquer trabalhador de CLT.” (Assistente social NELI)

“... a carteira é assinada direitinho, com todos os direitos, o pagamento vem todo mês, contra-cheque, o vale-transporte, tenho tudo direitinho...”. (Assistente social VALÉRIA)

¹⁶ Idéias extraídas do site: www.marcelo.hpg.ig.com.br/terceirizacao.htm.

No entanto um dado interessante obtido em relação à forma de contratação, está relacionado à diversidade de ONGs que assumem o papel de contratantes destes profissionais. Do total de assistentes sociais entrevistados, somente cerca de 30% pertencem a uma mesma ONG, o que demonstra que os critérios estabelecidos pela Lei que regulamenta o Termo de Parceria ¹⁷ não são seguidos pela prefeitura do Rio de Janeiro, no tocante a escolha destas ONGs, como também revelam, uma outra questão consideravelmente importante, que diz respeito ao elevado número de ONGs envolvidas neste processo de terceirização. De acordo com os profissionais pesquisados há por trás de todo esse processo de contratação uma “máfia”, já citada anteriormente, que garante a estas organizações lucros vantajosos. Essa situação é explicitada pelos depoimentos das assistentes sociais Wil e Fabiana:

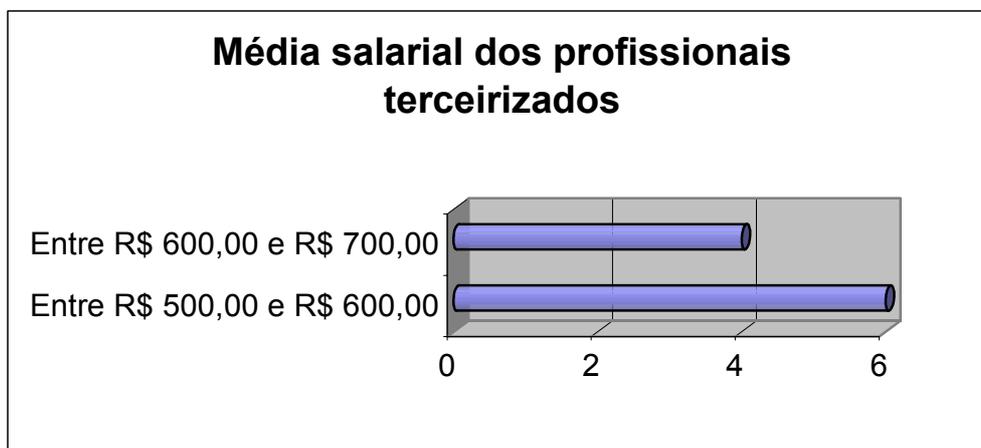
“... Eu vejo uma máfia em relação a estas ONGs, eles devem receber X e repassam muito menos para a gente.” (Wil)

“ Eu acredito que a ONG fatura com a nossa contratação, eu acredito que parte do dinheiro que eles recebem para nos pagar fica com eles.” (FABIANA)

A partir destas colocações, um outro dado foi constatado que é a questão referente ao salário pago a estes profissionais. De acordo com as respostas obtidas, verificamos que 60% dos assistentes sociais terceirizados recebem um salário líquido que varia entre R\$ 500,00 a R\$ 600,00, em contraposição aos 40% que recebem um salário no valor entre R\$ 600,00 – R\$ 700,00. Observemos o gráfico abaixo:

¹⁷ Estes critérios poderão ser melhor analisados no site onde encontramos a Lei que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: www.planalto.gov.br/ccivil.

Gráfico IV



Fonte: Trabalho de campo realizado nos meses de julho a dezembro de 2003.

Estas informações demonstram duas questões centrais neste processo de terceirização. A primeira que se refere à diversidade salarial entre as próprias ONGs contratantes, situação já mencionada em nosso trabalho, que revela a ausência de controle, por parte da prefeitura, sobre a planilha de custos das organizações, ditas parceiras. A fala de Roberto expressa essa questão:

“ Nós aqui recebemos um salário um pouco melhor, mas eu tenho colegas que são de outras ONGs que recebem bem menos do que eu e fazem o mesmo trabalho. Confesso que não entendo como isto funciona!!”

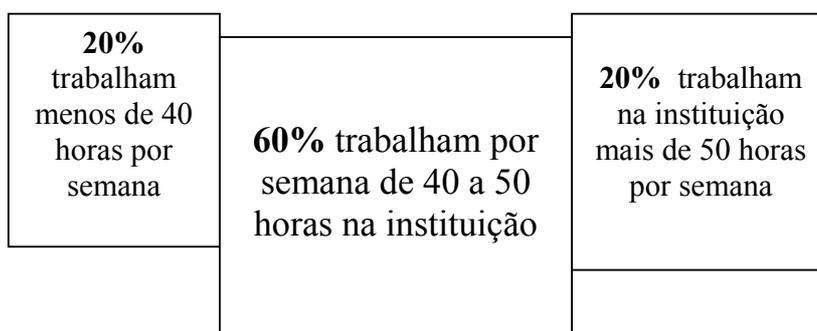
A segunda questão também incide diretamente sobre a relação salarial, demonstrando que esta é norteada por contratos, que mesmo sendo realizados no regime de CLT, remuneram o profissional com um valor muito abaixo do mercado, o que nos leva a confirmação de que a exploração desses trabalhadores é uma característica desse processo de terceirização. Neste rumo, podemos analisar que estes profissionais se encontram na periferia da sociedade salarial, pois segundo CASTEL (1998), este bloco de profissionais que compõe a periferia da sociedade salarial:

... ocupam as posições mais penosas e mais precárias [...], têm os salários mais baixos e são os menos cobertos pelos direitos sociais. Acampam nas fronteiras da sociedade salarial muito mais do que dela participam integralmente. (p. 476)

Assim, concordamos com MONTAÑO (2002) quando ele diz que a terceirização vem acompanhada de significativa perda salarial, onde os profissionais terceirizados do âmbito municipal recebem muito menos do que os das esferas estadual e federal. Esta afirmação demonstra, que, a terceirização reforça a estrutura diferenciada da sociedade salarial, assim como a linha divisória que existe no seio desta sociedade, onde são criados dois grupos: o dos vulneráveis, que esta condição sugere uma divergência no sentido de categoria de trabalhadores periféricos apresentada por HARVEY e a pequena maioria, que parece estar engajada num processo de ampla participação no mundo do trabalho e que, podem ser considerados, como os trabalhadores centrais.

Todas estas colocações nos levam a concordar com CASTEL (1998)¹⁸, no sentido de que estes profissionais são a expressão viva da distinção existente na sociedade salarial, o que nos leva a constatar que o fenômeno da terceirização, promove ainda mais uma sociedade diferenciada: “... que faz o jogo da diferenciação mais do que o da igualdade.” (p. 484)

Outra questão indagada aos profissionais terceirizados refere-se a sua jornada de trabalho. As respostas obtidas nesse item estão computadas nos quadros a seguir:



¹⁸ Cabe aqui sinalizar que nos apropriamos das idéias de Castel, pois sua contribuição é de grande valia no que se refere à discussão da crise da sociedade salarial, podendo a mesma ser incorporada ao debate das mudanças no mundo do trabalho.

Percebemos então, com base nestes resultados que a maioria dos assistentes sociais entrevistados, cumpre uma carga horária semanal que extrapola a estabelecida pelo contrato de trabalho. Isto ocorre devido ao fato de haver uma grande demanda de trabalho, em contraposição ao número de profissionais que se encontram nestas instituições. Estes números, além de evidenciarem uma extensa jornada de trabalho, reiteram a idéia de que neste fenômeno está implícita a lógica cruel de subordinação do trabalhador, que passou a vigorar no país a partir dos anos 70, ganhando maior amplitude nos anos 90. Sobre esta situação subjacente a terceirização CARELLI (2003) afirma o seguinte:

A terceirização é uma nova forma de exploração do trabalho humano, com feição pós-moderna, mais adequada aos dias de hoje, além de muito mais interessante do que as formas de exploração até que a escravidão do século XIX. (p. 156)

Questionados ainda sobre a questão salarial, 100% dos entrevistados expressam que o salário que recebem não condiz com o trabalho que desenvolvem e com a carga horária que têm que cumprir. Neste sentido, todos concordam e afirmam que estão insatisfeitos com seus rendimentos. As falas abaixo expressam bem esta insatisfação:

“Meu salário não condiz com trabalho que eu desenvolvo. Primeiro porque está abaixo da média salarial de um assistente social. As horas que a gente trabalha, os riscos que a gente tem, porque nós trabalhamos com pessoas doentes, com doenças contagiosas, pessoas de rua e nós estamos expostos a isso.” (Assistente social RISO)

“Claro que esse salário não condiz. Porque é um trabalho onde você tem uma formação, uma formação técnica que é muito desvalorizada, chegando em alguns momentos até a ser, subalternizada. Não condiz com o estresse que este trabalho proporciona”. (Assistente social ROSA)

Estas falas refletem a indignação dos profissionais frente a sua condição de terceirizados, assim como reproduzem as mudanças perversas que vêm ocorrendo no mercado de trabalho do serviço social, a partir dos anos 90. Trata-se de reconhecer que estas modificações estão diretamente relacionadas a uma tendência

geral, que não se restringe somente a SMDS, mas que está articulada ao contexto nacional de crise do mercado de trabalho e de desregulamentação no mundo do trabalho.

Por fim, ainda sob a problemática em foco, indagamos aos entrevistados quais eram as maiores reclamações em relação à condição de terceirizados, obtendo as seguintes respostas: 40% reclamam das condições precárias de trabalho, 40% se queixam em relação aos salários baixos e 20% manifestam oposição à jornada de trabalho extensa.

As informações levantadas confirmam a precarização como uma característica pertinente a este processo de terceirização, atingindo a todos os profissionais que se encontram submetidos a esta lógica que, na realidade é a expressão de um movimento do capital no enfrentamento de uma crise profunda. Neste caminho, as condições econômicas e políticas vigentes no Brasil têm sido enfrentadas por este fenômeno como uma nova estratégia do capital para superar a crise iniciada a partir dos anos 70, confirmando assim, que a terceirização, no governo brasileiro é assumida não como uma forma de melhorar a produtividade, mas principalmente, como uma forma de redução de custos da máquina pública.

Desta forma, o que visualizamos neste momento de nossa análise, é que as principais conseqüências do processo de terceirização no Brasil vêm acentuar o caráter excludente do padrão de acumulação no país, tornando-se visíveis através da precarização do trabalho e do emprego. (DRUCK, 2001: 147)

Após entendermos que a terceirização no Brasil se configura como um processo cruel, consubstanciando mudanças nas condições e relações de trabalho, enfocaremos aqui a dimensão da subjetividade, que consiste em apreender como estes profissionais, que se encontram na condição de terceirizados, vivenciam esta situação. Esta questão se coloca como o diferencial do nosso estudo, já que nos propomos a compreender as vivências e experiências destes profissionais na condição de terceirizados, entendendo que este fenômeno faz parte de um processo maior cujas determinações mais gerais se encontram nas mudanças do modo de produção e nova forma de gestão da força de trabalho.

Assim, num primeiro momento, indagamos aos profissionais como estes se sentiam nesta situação de trabalhadores terceirizados. O quadro abaixo sintetiza os resultados obtidos:

Gráfico V



Fonte: Trabalho de campo desenvolvido no período entre julho à dezembro de 2003.

A análise destes dados nos leva a constatar que, a grande maioria dos assistentes sociais demonstra um sentimento de insatisfação que pode ser traduzido através da desvalorização, da exploração e da insegurança. Em contrapartida, constatamos que uma minoria se sente privilegiada; esta minoria representa aqueles profissionais que estão vivenciando a primeira experiência de emprego e por isso, se sentem privilegiados por não estarem engrossando as estatísticas do desemprego.

No entanto, o que nos importa, aqui, é considerar esta maioria e neste sentido, concordamos com CARELLI (2003) quando o mesmo coloca que estes profissionais se sentem desta forma devido ao fato de que este processo de terceirização:

... se inscreve num modo de dominação de tipo novo, fundado na instituição de uma situação generalizada e permanente de insegurança, visando obrigar os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração. (BOURDIEU, 1998: 124)

Neste mesmo sentido, perguntamos aos entrevistados o que sentiam neste processo de terceirização e as respostas dadas indicaram que: 50% têm medo do desemprego, 40% sentem angústia e insegurança e 10% têm medo de se expor. Estes dados podem ser melhor compreendidos a partir dos depoimentos a seguir:

“ Aqui eles estão entendendo, até a gestão que está assumindo, está entendendo que a minha fala é de uma pessoa que já está bastante cansada . Eu tenho chorado a toa, tudo que eu começo a falar, eu começo a chorar, porque eu estou muito angustiada neste processo. Angustiada de ver que as coisas não mudam, angustiada em ver o que se pode fazer e que não é feito” . (Assistente social ALESSANDRA)

“ Eu me sinto assim, se de repente essa ONG acabar, como é que vai ficar a minha situação? Me sinto muito insegura mesmo, vou ter que recorrer para uma outra para não ficar desempregada, pois eu preciso trabalhar.” (Assistente social VALÉRIA)

“ Eu me sinto inseguro. Inseguro em relação ao meu futuro aqui, o futuro do meu emprego porque hoje a gente vive um momento de instabilidade, que a gente sempre viveu a partir do momento em que os funcionários públicos começaram a chegar. A todo momento a gente vive uma incerteza, será que vou permanecer ?” (Assistente social ROBERTO)

Estas falas traduzem o exemplo vivo da questão da insegurança e do medo que estão subjacentes ao processo de terceirização. Na realidade, sendo este fenômeno uma estratégia do capital, reproduzida pelo Estado, no que concerne a redução de custos, na ótica do trabalhador pode ser considerado uma forma de trabalho instável, que mesmo garantindo alguns direitos trabalhistas, como é o caso dos aqui entrevistados, não lhes garante a estabilidade, ou seja, a permanência estável no emprego, como é garantido aos estatutários. Assim, os depoimentos são a pura exemplificação de uma realidade perversa, onde os trabalhadores terceirizados são considerados:

Descartáveis para os tomadores, que, conforme vimos pelos contratos citados, podem ser dispensados [...]. Os seres humanos, trabalhadores são descartáveis também para o intermediador, que sempre encontrará no mercado outros tantos trabalhadores dispostos (lembre-se do exército industrial de reserva, figura tão atual a cederem sua força laboral para serem alugados. (CARELLI, 2003: 157)

Em relação a essa forma de contratação, é preciso salientar que ainda durante nosso período de investigação, teve início na SMDS um processo de convocação dos concursados. Este movimento foi iniciado no início do ano de 2003 se intensificando, mais precisamente no período em que estávamos realizando nossa investigação nas instituições.

Este momento gerou uma situação de grandes tensões, visto que os novos concursados se inseriam paulatinamente nas instituições nas quais existia a presença maciça dos profissionais terceirizados. Convivendo com tipos distintos de contratação, esses profissionais desenvolviam o mesmo trabalho, embora a situação dos contratados fosse totalmente diferente. Para a pesquisa era de nosso interesse, questionar os terceirizados no tocante á forma como eles estavam experimentando esta situação.

Ao fazer tal indagação, recebemos como respostas: 70% dos assistentes sociais terceirizados responderam que não gostavam desta situação pelo simples fato de que os funcionários recebiam um salário muito melhor do que o deles e faziam o mesmo trabalho, 20% colocaram que eles podiam se expor por conta da estabilidade, enquanto eles, os terceirizados não podiam e 10% não viam diferença alguma neste processo que estavam vivenciando. Os depoimentos confirmam nossa constatação:

“ A gente fica impossibilitado de fazer qualquer coisa, inclusive, a gente ganha um terço do que os concursados ganham. A gente ganha três vezes menos do que eles, para fazer o mesmo trabalho.” (Assistente social ELI)

“ A gente terceirizado não tem autonomia para se expor, porque a gente pode ser demitido a qualquer momento, ser substituído e ficar desempregado.” (Assistente social ROSA)

“ É uma injustiça, a gente faz o mesmo trabalho e ganha bem menos. Fica complicado aceitar esta situação, é muito difícil. Nós estamos numa condição de exploração e eles são os privilegiados.” (Assistente social ALESSANDRA)

Esta situação demonstra que além da insegurança que é um importante componente presente na fala dos entrevistados, há também uma alta rotatividade de profissionais, característica destes contratos de trabalho, que além de serem precários

em termos de condições e relações de trabalho, incidem também sobre as possibilidades que tem o profissional de planejar e desenvolver um trabalho de qualidade, o que confirma as considerações de SERRA (1998):

... pode provocar a fragilidade política e técnica do serviço social neste contexto. Isto pode implicar inclusive, na baixa qualidade dos serviços prestados por estas instituições à população que as solicita. (p. 83)

Para fechar a questão da subjetividade, perguntamos aos profissionais terceirizados o que significava o trabalho nesta condição de terceirização para eles e as respostas foram assim elaboradas: 60% viam o trabalho como um aprendizado, 30% compreendiam o trabalho como um compromisso com a população usuária e 10% colocaram que o trabalho nesta situação significava a sua própria realização profissional.

De uma maneira geral, fica claro que estes depoimentos representam ainda a visão de que o assistente social tem que ter, acima de tudo, o compromisso ético com a população usuária, não importando, sob que condições este trabalho é desenvolvido. Esta representação ainda tão presente entre os assistentes sociais facilita as estratégias de exploração do capital, apoiado pela ofensiva do projeto neoliberal, sob esta categoria profissional e alimenta ainda, a manutenção desta nova forma de gestão adotada pelo município, que através das parcerias, preconiza a exploração do trabalho dos assistentes sociais.

Dirigindo nossas lentes para os órgãos de representação da categoria dos assistentes sociais, partimos agora para a análise de como a terceirização no mercado de trabalho dos assistentes sociais, principalmente no campo da administração pública repercutiu nos órgãos normativos da classe, particularmente no CRESS. Neste sentido, procuramos indagar dos profissionais como eles viam a atuação do CRESS em relação a esse processo de contratação, cujas respostas recebidas, podem assim ser representadas: 40% avaliaram que o Conselho Regional de Serviço Social está intervindo no processo de contratação, 40% afirmaram que o

conselho está totalmente distante deste movimento e 20% consideraram que o CRESS, nesta situação de terceirização, está omissivo.

Através destes dados, observamos que há por parte da grande maioria dos profissionais terceirizados, uma insatisfação no que concerne à intervenção do Conselho Regional de Serviço Social neste processo de terceirização, que fica bem clara nos depoimentos dos profissionais:

“ Eu vejo o CRESS muito ausente. O CRESS teve aqui num determinado momento que os funcionários entraram e ficaram assustados com a realidade do nosso trabalho. Foi feita uma denúncia ao CRESS e eles fizeram uma visita, mas eu não tive retorno acerca do que eles fizeram. Resultados, sinceramente eu não vi, no dia a dia eu não vi nenhum resultado.” (Assistente social ROBERTO)

“ Olha eu nunca vi o CRESS falar nada, fazer nada, participar de nada em favor dos terceirizados. Eu nunca percebi nenhuma luta a favor dos salários do assistente social, da exploração da profissão, nunca vi nada, nem nunca ouvi falar.” (Assistente social WIL)

“ A gente na verdade, não vê a atuação do CRESS. O CRESS está bem distante, está omissivo a tudo isso. Se discursa muito, mas a gente não vê atuação na prática.” (Assistente social FABIANA)

Embora haja, por parte da maioria, uma insatisfação em relação à posição do conselho neste processo, observamos que o CRESS vinha intervindo nesta situação. Tal intervenção vinha ocorrendo por meio de reuniões na sede do próprio conselho com os profissionais terceirizados, reuniões estas que resultaram na elaboração de um documento ¹⁹ que estabelece as condições de trabalho para o profissional de serviço social. Embora com pouca visibilidade, é possível perceber a atuação do conselho que, atuando gradativamente, vinha enfrentando dificuldades de intervir com mais intensidade nesta situação por falta de material concreto que lhe oferecesse subsídios para interferir neste processo.

Mesmo assim, já há por parte de uma parcela destes profissionais terceirizados a visão de que o CRESS está intervindo neste processo. A fala da assistente social Valéria exemplifica esta situação:

¹⁹ Ressaltamos que o documento citado encontra-se em anexo.

“ O CRESS está atuando sim. Já foi feito um documento para a prefeitura e para as ONGs. Só que é aquilo, o CRESS não pode interferir muito. Ele não pode estar se metendo na prefeitura, na SMDS, mas que ele está tentando, isso está.”

Frente a esta situação, surge uma outra questão que se refere à questão da organização dos próprios profissionais para enfrentarem esta situação. Perguntados sobre a questão de se criar um movimento próprio contra a questão da terceirização, obtivemos os seguintes resultados: 90% dos assistentes sociais terceirizados não expressaram vontade alguma de protagonizar este movimento de luta e 10% sinalizaram a importância de se criar um movimento que lute contra este processo. Esta situação aqui apresentada nos leva a constatar que:

Apesar das críticas apresentadas com relação às condições de trabalho e do reconhecimento, pela maior parte dos técnicos, das lacunas apresentadas pela política, observa-se um conformismo expresso na ausência de estratégias de resistência por parte da maioria dos técnicos entrevistados. (RODRIGUES, 1999: 129)

Estas informações refletem duas situações que são apresentadas no contexto atual para os profissionais de serviço social: a primeira se refere à questão da fragilidade das organizações para encamparem essa luta dos profissionais no âmbito da terceirização. Assim, pode-se justificar a debilidade dos movimentos devido ao fato de que neste processo de terceirização:

A redução de coletivos de trabalho é também um elemento central de racionalização, de enxugamento, que dilui os conflitos, as resistências e a capacidade de ação dos trabalhadores e de seus sindicatos. (DRUCK, 2001: 156)

A segunda situação diz respeito à própria dispersão espacial dos profissionais que se encontram nesta condição de terceirizados e que devido a diversidade de ONGs presentes neste processo, dificulta ainda mais qualquer articulação para criação de algum movimento de luta. Somado a este fator, existe ainda, a questão da dificuldade de contato entre os próprios profissionais terceirizados, como também a questão da insegurança que se sobrepõe à criação de

qualquer estratégia de luta. Em decorrência, fica claro que neste processo prevalece a lógica perversa de desvalorização do profissional em prol de vantagens para o contratante: desenvolvimento econômico, busca de qualidade, diminuição do desperdício, menor custo e maior lucratividade.

Perguntados sobre o futuro da profissão frente a este processo de redimensionamento do mercado de trabalho do assistente social, as informações obtidas foram organizadas da seguinte forma: 40% dos profissionais vislumbram que mesmo com tais alterações a profissão tem perspectiva de avanços, 40% visualizam um futuro onde o serviço social se tornará uma profissão, cada vez mais explorada e sucateada e 20% admitiram que a profissão está diante de um dilema, que se souber enfrentá-lo com competência poderá ser valorizada em caso contrário, poderá ser extinta.

“ Se continuar massificada como tem sido, o futuro da profissão ou é a desistência da grande maioria, ou vai acontecer uma valorização do profissional...” (Assistente social NELI)

“ Eu vejo o futuro do serviço social decaído, totalmente decaído.” (Assistente social FABIANA)

Estes dados refletem uma diversidade de opiniões acerca do futuro da profissão, o que demonstra que a incerteza e a instabilidade estão presentes no cotidiano da grande maioria destes profissionais, que devido a situação em que se encontram, sentem-se cada vez mais inseguros, não conseguindo imaginar uma outra perspectiva senão a que está sendo experimentada por eles.

Esta questão torna-se então um desafio para os profissionais, no sentido de que torna-se necessário que os mesmos se articulem e não aceitem estas condições que lhe são impostas, fazendo emergir uma luta contra estas estratégias que lançam os profissionais em situações tão precárias de trabalho.

Assim, o que procuramos no decorrer deste capítulo, foi expor os aspectos centrais no que concerne a questão da terceirização num estudo de caso no trabalho assistentes sociais, empreendendo esforços no sentido de elucidar as implicações sobre a prática deste profissional, decorrentes desta condição, bem como

os dilemas, entraves e desafios postos aos profissionais frente a este processo de mudanças que emergiu na década passada, mas que se faz tão presente no momento atual.